

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO – RBPREV CONSELHO FISCAL

PARECER N° 09 / 2015

Data: 22 de setembro de 2015

Unidade Analisada: FPREV, FFIN e Instituto de Previdência do Município de Rio

Diretoria Executiva:

Irle Maria Gadelha Mendonça – Diretora de Administração e Finanças Maria Gecilda Araújo Ribeiro – Diretora de Previdência Raquel de Araújo Nogueira – Diretora-Presidente

Previdências Social do Município de Rio Branco: Fundo Previdenciário e Fundo Assunto: Análise das Demonstrações Financeiras e Contábeis dos Fundos de Financeiro, bem como o da Taxa de Administração, referentes ao mês de julho de

município de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 21 da Lei Municipal nº 1.963 de 20 de fevereiro de 2013; com base nos exames do balancete da receita do mês de **julho** de 2015, extratos da Taxa de Administração, inclusive a Reserva Técnica, notas explicativas e planilha de movimentação financeira, das contribuições patronais e dos fundos Financeiro Social dos servidores O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos segurados dos poderes do Município de Rio Branco. de investimento O conta corrente Previdenciário,

Resolve:

Recomendar a aprovação das contas referentes ao mês de **julho** de 2015, após análise posterior apresentação e documental pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração – CAPS.

Rio Branco – AC, 22 de setembro de 2015.

Elizânia da Silva Wolter Conselheira Suplente

residente do CONFIS e Maria da Silva

Wilton Cézar de Jesus S. de Oliveira Conselheiro Titular